



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 595/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

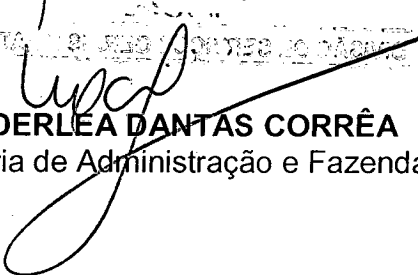
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 06 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.861.614-9-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 6044/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 112, de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

AMARAUMU EO LACIUM AMITIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	20 / Junho	2008
DE N.º	03	
UMUARAMA,	20 / 06	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		